

Passo licença
 na informação
 de informação
 de informação
 de informação
 de informação
 de informação



C116426
 Reg 1567
 4-10-1902
 A. Brandão

Ima
 Exp. Camara

Jose Felgueiras pretendendo construir
 uma morada de casas n'um terreno sito na
 rua da Mouraria como indicado no projecto junto

PG. 200 REIS
 LICENÇA N. 186
 GUIA N. 358

Pede a V. Ex.^a se digne
 conceder-lhe a respectiva
 licença.

Porto, 27 de Agosto de 1902

Pelo req.^{te}

Julio Lopes

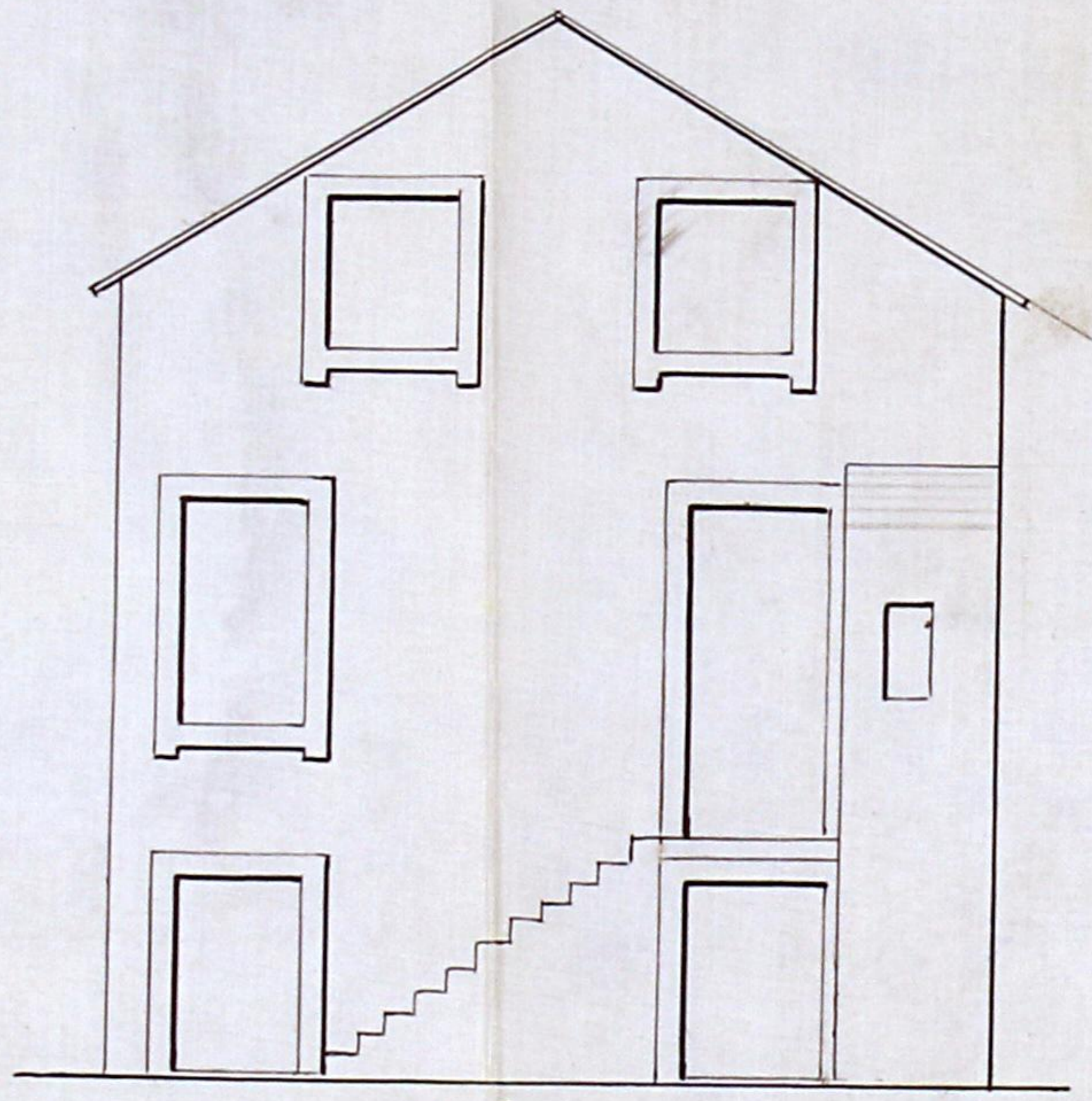
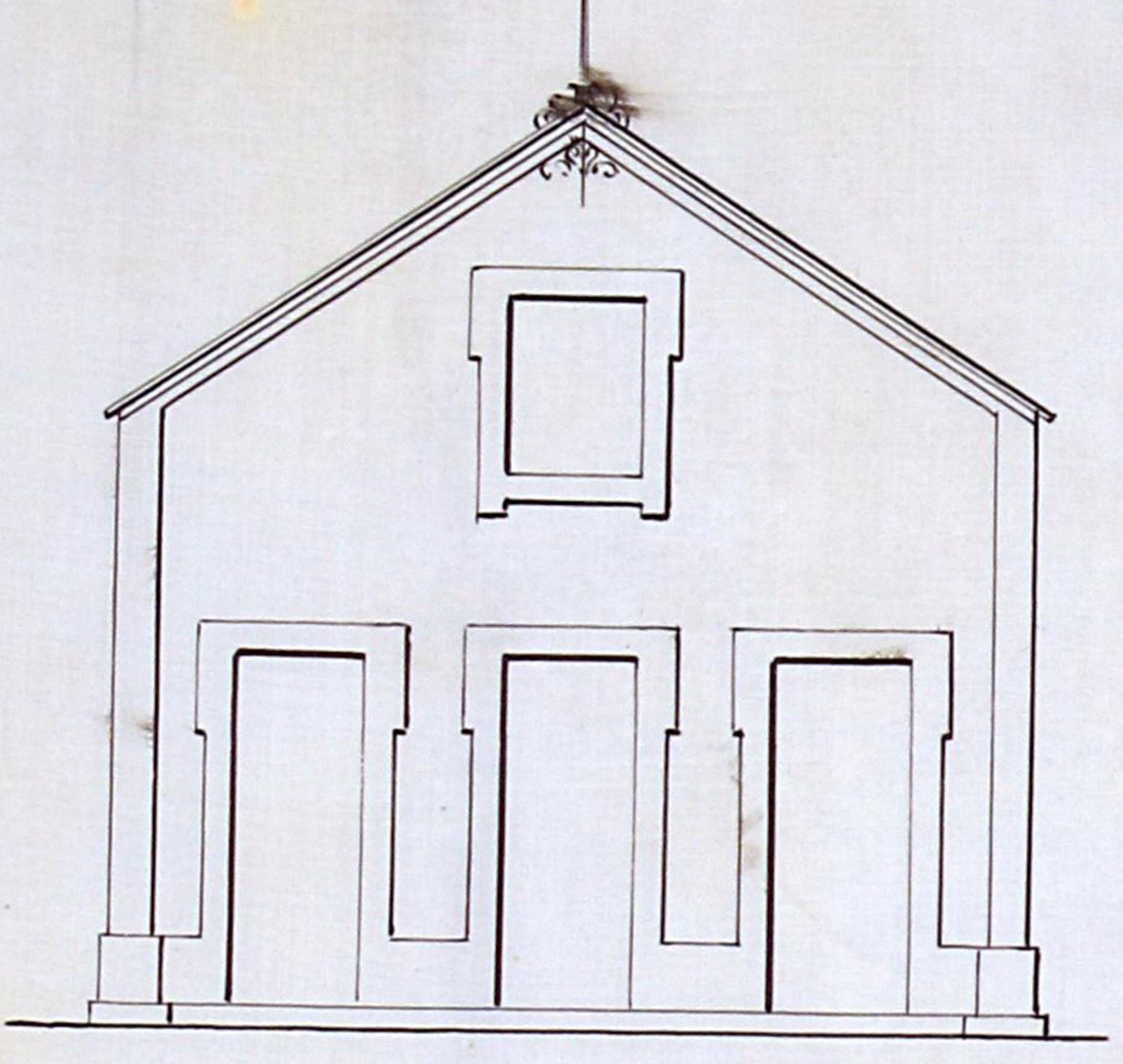
Foi entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 500 a que se refere a informação
 da repartição technica junta ao presente requeri-
 mento, foi passada a guia N. 358 n'esta data.
 Rep.^{do} da Fazenda Mp.^a de Outubro de 1902.

Proteger as suas ordenações
 [Signature]

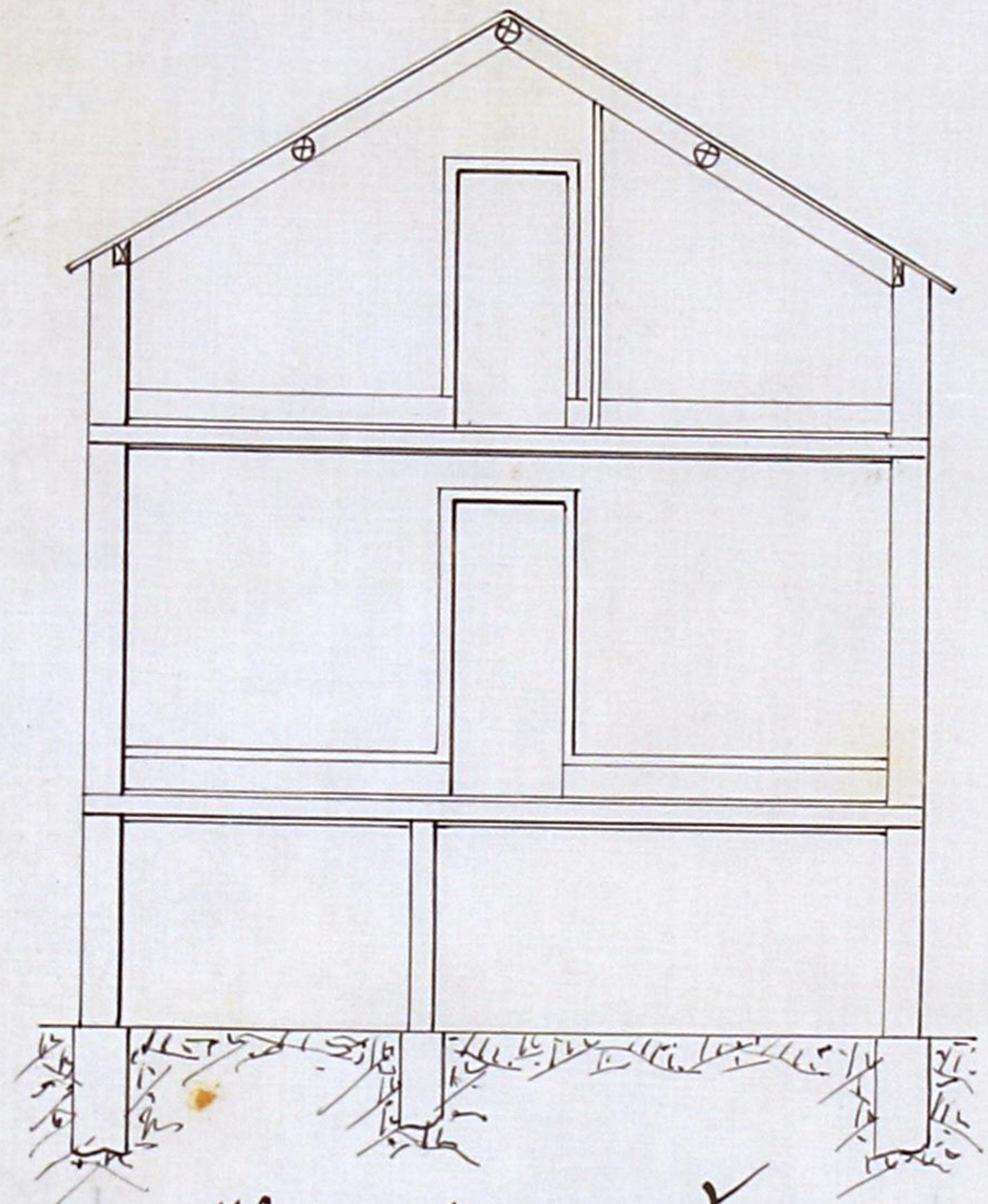
E. P. M.^{cê}

54
est. p. 10
com. 10

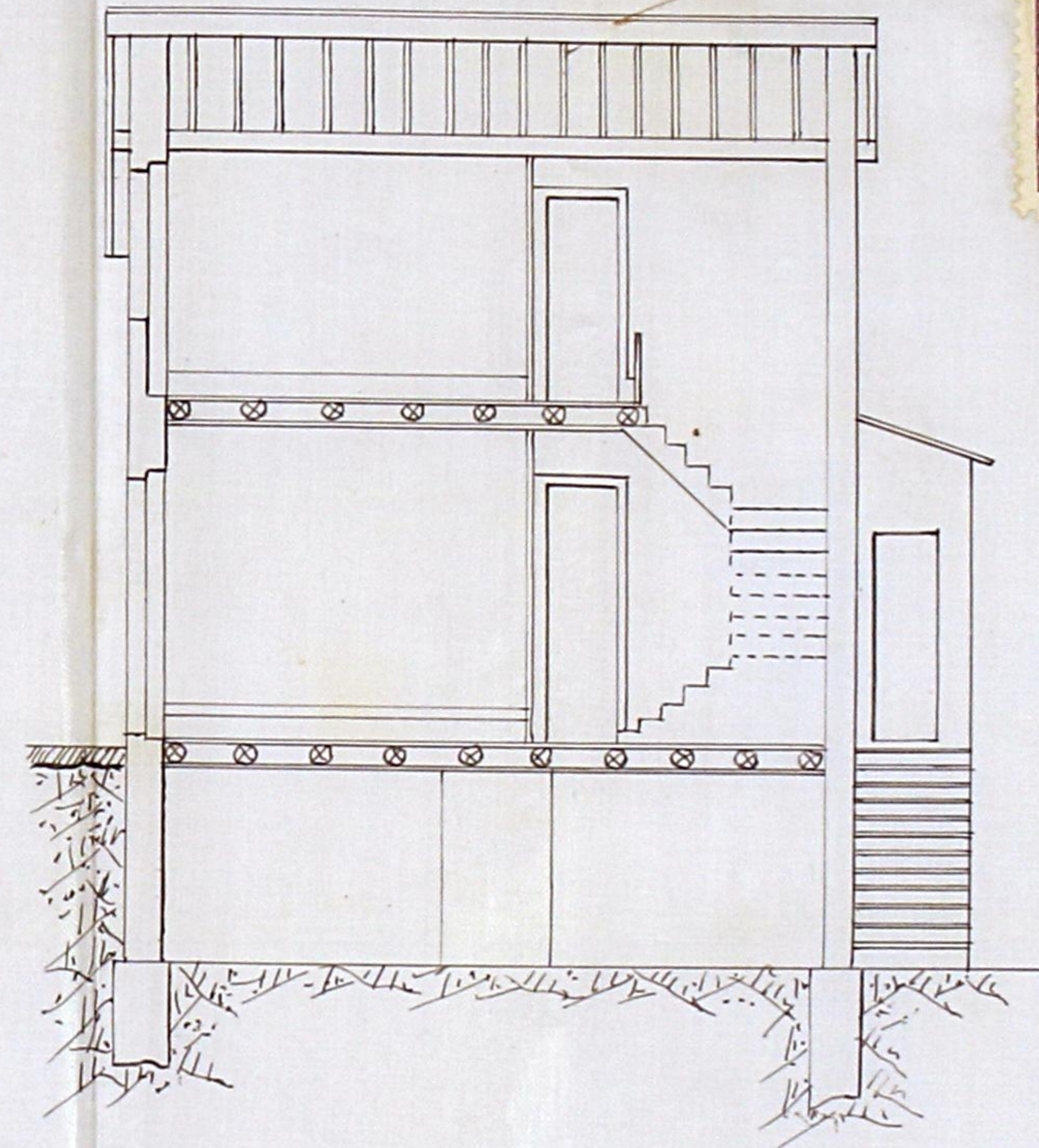
Alçado da frente. *simul.* Alçado das traseiras.



Corte em A.B.

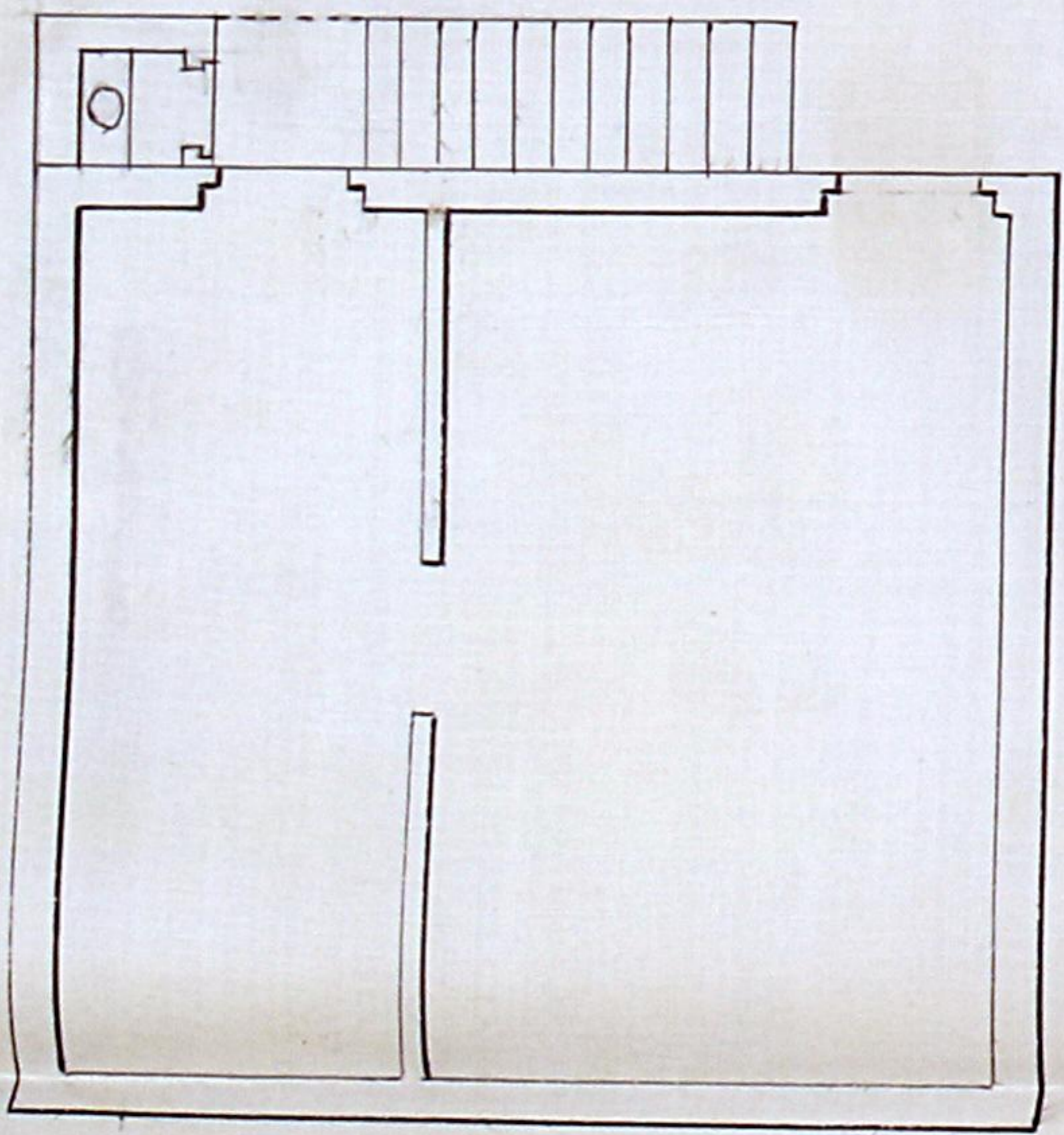


Corte em C.D.

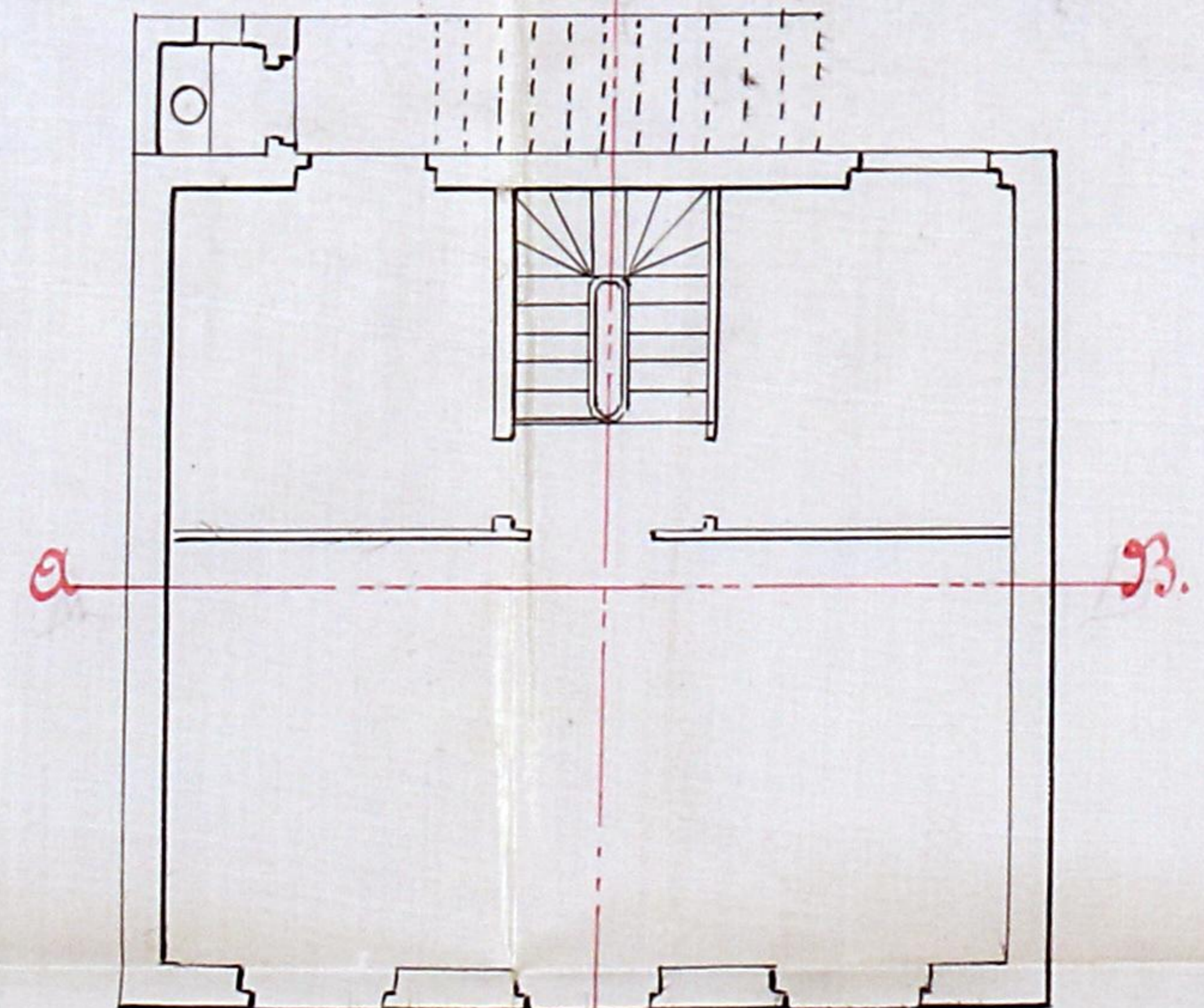


Plantas:

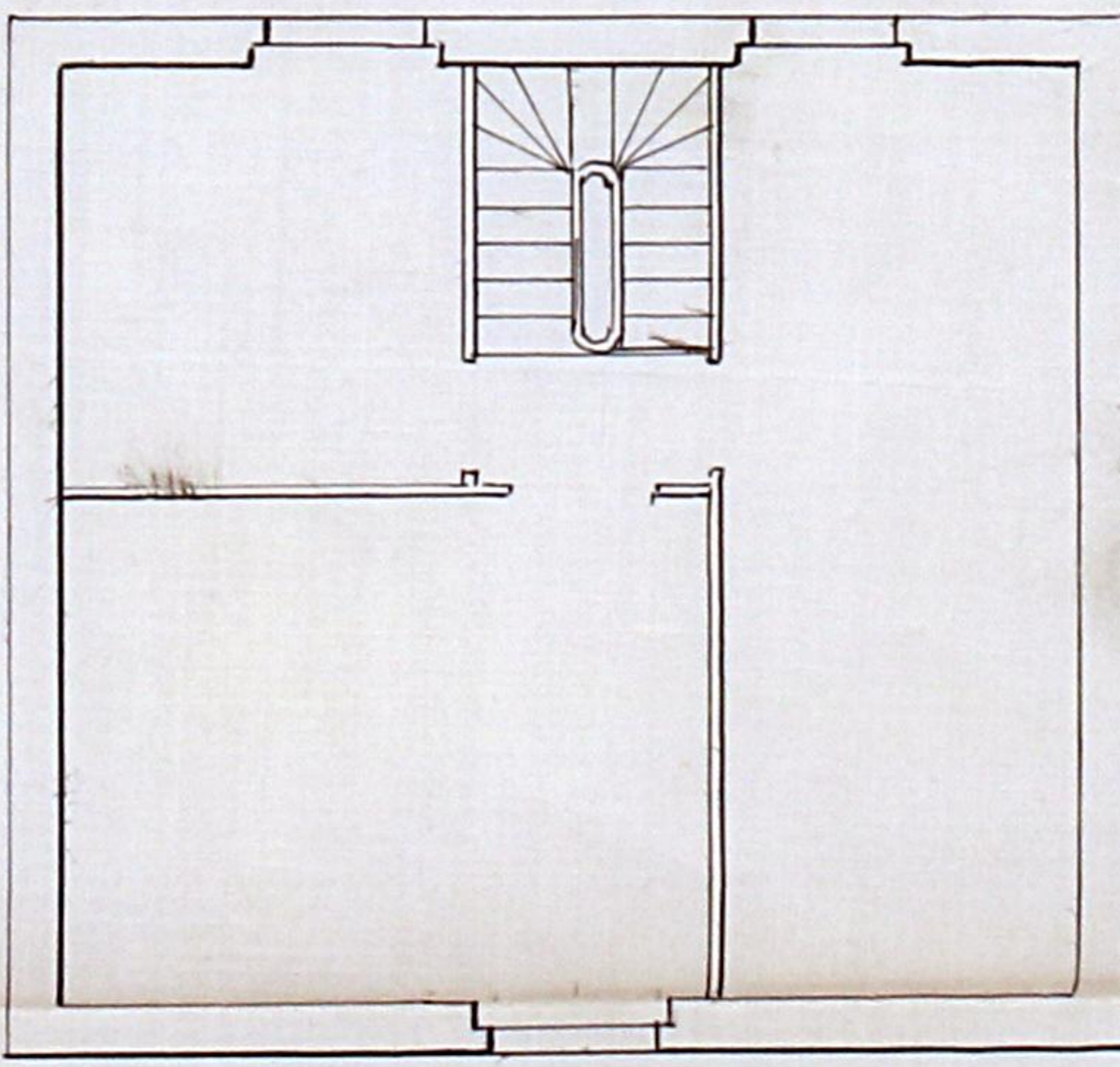
1º pavimento.



2º pavimento.



3º pavimento.

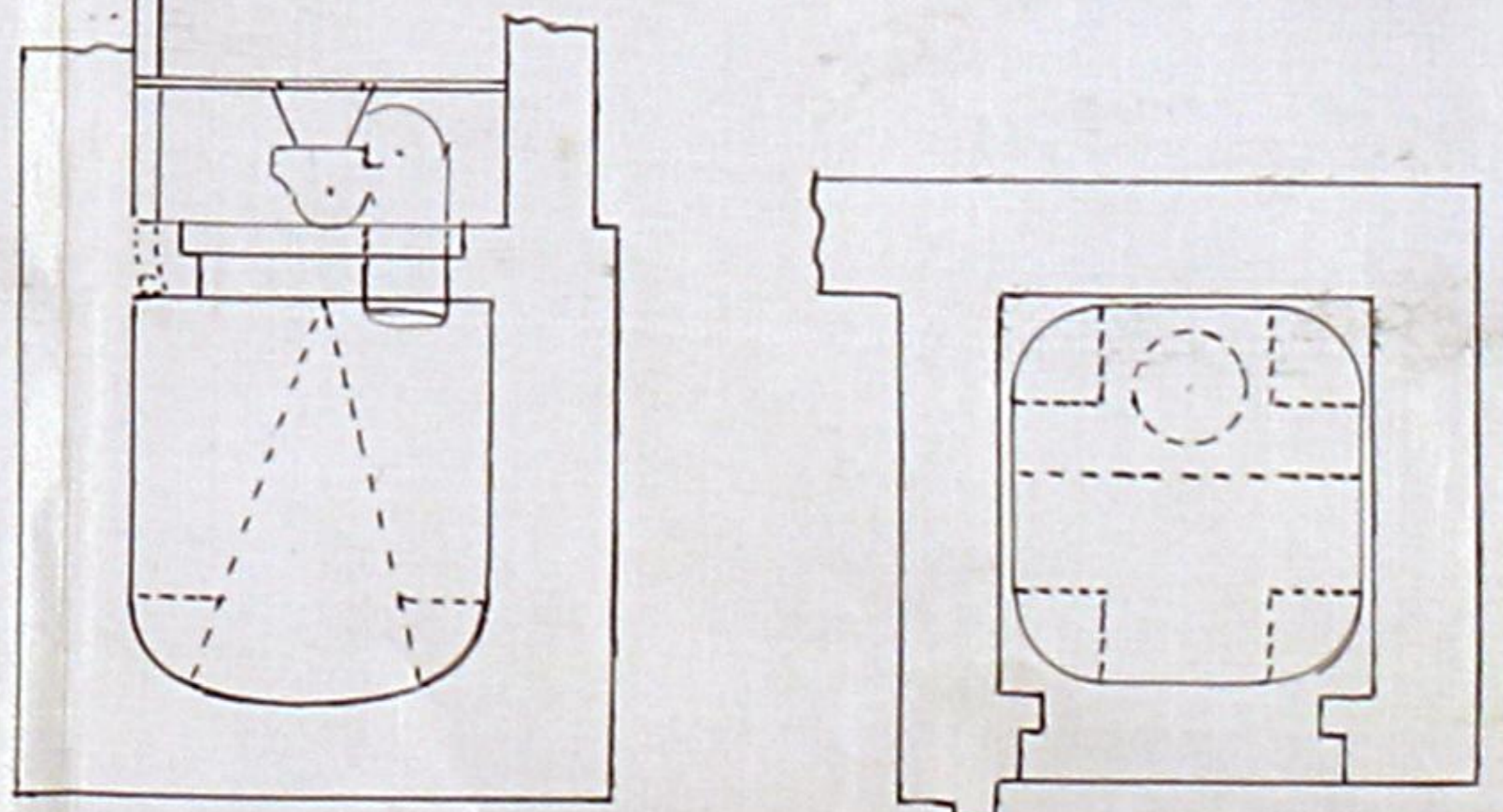


Escala: $\frac{1}{100}$

Nº 317-1902



Detalhe da fossa da latrina:
Corte vertical. Planta.



Escala deste detalhe: $\frac{1}{50}$

José Felgueiras.

Rua da Marzorra.



N.º 317-1902



Officina de Typo e Litografia
Cunha e D'Almeida 1902

Simão
V.º

55

José Felgueiras pretende construir
uma morada de casas n'um terreno sito na
rua da Mouraria como indica no projecto
junto.

Os alicerces das paredes assim como
estas serão construidas de pedra de granito
assente em argamassa de cal e sabão.

A madeira a empregar na obra será de
pinho da terra.

A telha para a cobertura será do fabri-
co nacional da do tipo de Marselha.

A fossa da latrina será construida de
pedra de alvenaria argamassada, guarnecida
interiormente a argamassa de cimento e arida
coberta de lajedo, terá o respectivo tubo de venti-
lação e será executada conforme indicam
as posturas Municipaes.



B453478

56

Eu abaixo assignado declaro que para os effeitos das leis de 6 de Junho de 1895 e 20 d'outubro de 1898 assumo a responsabilidade da construcção de uma casa que o Sr. Luiz Jose Felguera vai mandar construir na Rua da Ilhaçõra N.º 4. Freguesia de Lordeal.

Porto 25 de Setembro

de 1902

Antonio Leonardo Augusto de Sousa e Silva Leitor

Recubido e qualifica
pelo Sr. de sellos

Antonio Augusto



Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 358

Despacho de 1 de Outubro de 1902

Dinheiro corrente..	7\$500
Papeis de credito ..	\$
Total Rs...	<u>7\$500</u>



Pela presente guia vae Jose Felgueiras
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de sete mil e quinhentos
reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
 licença N.º 186, desta data, para a construcção
 d'uma morada de casas na rua da Basorra.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 7 de Outubro de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Handwritten signature]

Recebi a quantia de sete mil e quinhentos reis
 supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 7 de Outubro de 1902

O Proprietario Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 7 de Outubro de 1902

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO

REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

Ca.ª Camara

58

Jose' Falgueiras - pede licença para
constituir na rua da Ma-
yora uma morada de
casas conforme o projecto
juntado

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
sete mil e quinhentos reis

Porto e Paços do Concelho, 28 de Agosto
de 1902

Manoel Augusto

Manoel Augusto

14